CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
18 / 11 / 2022

PORTARIA n.º 044/2022

Dispõe sobre a concessão de cesta natalina aos servidores e estagiários da Câmara Municipal no exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pelo art. 2º da Lei Municipal nº 3.628, de 30 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a cada um dos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no mês de dezembro de 2022, uma cesta contendo itens tradicionais do período natalino, a serem definidos pela Direção Geral.

Art. 2º. Conforme autorizado pelo §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 3.628/21, o valor das cestas natalinas fica reajustado conforme o índice INPC apurado entre novembro de 2021 e outubro de 2022, em 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).

Parágrafo Único. De acordo com o reajuste previsto no caput, o valor máximo do benefício no presente ano será de R$212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos) para cada cesta.

Art. 3º. A Direção Geral fica autorizada a deflagrar procedimento administrativo de compra, conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93 para adquirir as cestas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pedro Leopoldo, 18 de novembro de 2022.

Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo